

Despacho n.º 1915/2010

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizados de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando que pelo Despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 22 de Junho de 2006, foi adequado a Bolonha o 2.º ciclo de estudos em Ciência Política, Cidadania e Governação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 22 336/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 28 de Agosto de 2008;

Comunicada a alteração, em 19 de Janeiro de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio) anexo ao presente despacho.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

3 — Curso: Ciência Política — Cidadania e Governação.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Ciência Política

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	108	
Outras Áreas.	OA		12
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações: N/A.

11 — Plano de Estudos

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Ciência Política — Cidadania e Governação****Mestrado Ciência Política****1.º Ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias e Sociologias Políticas Contemporâneas	CP	S	150	TP 30; OT 15	6	
Sistema Político Comunitário e Dimensão Internacional dos Recursos Políticos	CP	S	150	TP 30; OT 15	6	
Representação Política e Espaço Político	CP	S	150	TP 30; OT 15	6	
Administração Pública	CP	S	150	TP 30; OT 15	6	
Comunicação Política	CP	S	150	TP 30; OT 15	6	
Cidadania, Direitos Humanos	CP	S	150	TP 30; OT 15	6	
Instituições Regionais e Locais	CP	S	150	TP 30; OT 15	6	
A Globalização Societal Contemporânea	CP	S	150	TP 30; OT 15	6	
Opção	OA	S	150	TP 30; OT 15	6	(a)
Opção	OA	S	150	TP 30; OT 15	6	(a)

Mestrado Ciência Política — Cidadania e Governação

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CP	A	1500	OT 60	60	

(a) A escolher anualmente do elenco de unidades curriculares oferecidas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração de número de créditos.

202821038

Despacho n.º 1916/2010

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando que pelo Despacho n.º 9280/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 22 de Junho de 2006, foi adequado a Bolonha o 2.º ciclo de estudos em Psicologia do Trabalho em Contextos Internacionais e Interculturais, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 15850/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 10 de Julho de 2009;

Comunicada a alteração, em 20 de Janeiro de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a designação, a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio) anexo ao presente despacho.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Direcção da CO-FAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Psicologia
- 3 — Curso: Psicologia do Trabalho em Contextos Internacionais e Interculturais
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Psicologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Psicologia do Trabalho em Contextos Internacionais e Interculturais

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	PSIC	110	
Ciência Política/Relações Internacionais	CRI	10	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Psicologia

Psicologia do Trabalho em Contextos Internacionais e Interculturais

Mestrado

Psicologia

1.º ano/ 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos total	Tempo de trabalho (horas)
			Total	Contacto		
Psicologia e Relações Internacionais	PSIC	Semestral	280	TP:105	10	
Psicologia Intercultural	PSIC	Semestral	280	TP:105	10	